

Edital ICEPi/SESA Nº 023/2025

TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PSIQUIATRIA (REGIÃO SUL/CAPAAC)

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 023/2025 e seus anexos, torna pública a TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA (REGIÃO SUL/CAPAAC) DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA **15/05/2025**.

1. Considerando o Edital ICEPi/SESA Nº 023/2025, candidatos(as) com inscrições **VALIDADAS**, poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento de suas atividades, durante o período vigente deste edital, que é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
2. Fica divulgada a lista da Terceira Publicação do Resultado Preliminar das inscrições realizadas até o dia 15/05/2025, de acordo com o **Anexo Único**.
3. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
4. O prazo para interposição de recurso será **22 a 26/05/2025**.
5. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
6. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/G3k6xmra>.
7. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
8. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
9. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
10. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
11. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
12. As chamadas dos(as) candidatos(as) credenciados(as) acontecerão dentro do período de vigência do Edital e os(as) mesmos(as) deverão seguir as orientações indicadas na **CONVOCAÇÃO**, que será publicada no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, para formalização da adesão.

Vitória, 20 de maio de 2025.

Erico Sangiorgio
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA
ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPI/SESA Nº 023/2025

TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 15/05/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA (REGIÃO SUL/CAPAAC)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SUPERVISÃO CRE

NOME CIVIL	VALIDADO OU INVALIDADO	VAGAS	MOTIVO
SORAYA FERREIRA ZANOTELLI	INVALIDADO	AC	1. Não atendeu ao item 10.2: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I , conforme o Programa de Residência.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 21/05/2025 16:59:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 16:59:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9BS665>